



LEI ORDINÁRIA Nº 1959

de 20 de setembro de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.959, DE 20/09/2023 “Institui, no Calendário Oficial do Município de Coxim, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de Agosto”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza

Lei Ordinária Nº 1959/2023 - 20 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em